



Desafio Fotográfico “À volta do rio Noéme”

Regulamento

1. Disposições Gerais:

- O Desafio Fotográfico “À volta do rio Noéme” é organizado pelo Núcleo Regional da Guarda da Quercus – A.N.C.N. em colaboração com a Associação Portuguesa de Educação Ambiental (AsPEA) no âmbito do projecto PROMORIVER, o Movimento Associativo Cultural MACA e o FotoClube da Guarda no âmbito das comemorações do seu 3.º aniversário;
- A poluição do rio Noéme é um problema que se arrasta há vários anos devido à descarga de um efluente industrial proveniente de um colector municipal no troço final do rio Diz;
- O projecto europeu PROMORIVER tem por objectivo a partilha de experiências sobre o tema dos rios em vários países europeus;
- O Desafio Fotográfico tem por objectivo evidenciar o estado de poluição do rio Noéme;
- Do Desafio Fotográfico resultará uma exposição final a realizar ainda no corrente ano e em data a anunciar oportunamente;
- As inscrições podem ser apresentadas até ao dia 15 de Agosto de 2015 por um dos seguintes meios:
 - a) Presencialmente na sede do Movimento Associativo Cultural MACA (todos os dias das 9h-13h e das 14h-18h, Avenida Comandante Salvador Nascimento n.º1);
 - b) ou por e-mail para guarda@quercus.pt ou guarda.maca@gmail.com;
- Será feita uma apresentação deste Desafio Fotográfico no dia 06 de Junho de 2015 no Parque Polis no âmbito da iniciativa *Festa das Cores* do Movimento MACA com um passeio fotográfico no rio Diz;

2. Condições de Participação:

- O Desafio Fotográfico destina-se à participação de todos os cidadãos atentos e preocupados com a situação de poluição do rio Noéme;
- A participação no Desafio Fotográfico tem um custo de 2€ para ajudar aos custos de impressão das fotografias da exposição a criar;



- O Desafio Fotográfico pretende premiar as 2 melhores fotografias apresentando duas categorias:
 - a) Júnior (até 16 anos);
 - b) Adulto;
- Cada participante poderá apresentar até 3 fotografias;
- As fotografias devem ser apresentadas a cor ou a preto e branco e apenas em formato digital (formato TIFF ou JPG);
- Não serão aceites fotografias digitais com extrapolações de tamanho, nem imagens com retoques artísticos através de programas ou aplicações informáticas que extravasem o estritamente necessário a correcções de brilho ou contraste;
- Cada fotografia deverá ser identificada com um título e o local;
- As fotografias e os direitos de propriedade intelectual têm de pertencer integralmente e sem excepção ao participante;

3. Entrega das Fotografias:

- Os trabalhos devem ser enviadas por e-mail (ou wetransfer.com) até ao dia 15 de Agosto de 2015 (até às 23h59) para guarda@quercus.pt;
- No caso de participantes menores de idade exige-se uma autorização por escrito do respectivo representante legal;
- Cada participante confirma aquando do envio a autoria das fotografias e declara que permite a sua publicação e uso em todo o tipo de publicidade (página web, catálogo, exposições etc.);
- O Núcleo Regional da Guarda da Quercus – A.N.C.N. compromete-se a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando este último a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objectivo dessas publicações, edições e outras têm interesse meramente de divulgação;



4. Composição e competência do Júri:

- O Júri (5 elementos) do presente Desafio tem a seguinte composição:
 - a) 1 representante do Núcleo Regional da Guarda da Quercus – A.N.C.N.;
 - b) 1 representante do Movimento Cultural MACA;
 - c) 1 representante da Associação Portuguesa de Educação Ambiental;
 - d) 1 representante do FotoClube da Guarda;
- O Júri apreciará todos os trabalhos com as competências de:
 - a) Selecionar as 2 fotografias vencedoras;
 - b) Selecionar os trabalhos que serão expostos na exposição a realizar;
- A impressão das fotografias seleccionadas, bem como a definição do tipo de papel e tamanho da fotografia, são da exclusiva responsabilidade da entidade organizadora;
- As deliberações do Júri são definitivas e inapeláveis;

5. Resultados e atribuição dos prémios

- Os prémios serão atribuídos segundo a originalidade e qualidade das fotografias;
- Os resultados serão anunciados na página de Facebook do Núcleo Regional da Guarda da Quercus – A.N.C.N. no dia 14 de Setembro de 2015;
- A entrega dos prémios realizar-se-á aquando na inauguração da exposição a realizar em data e hora oportunamente;
- Será atribuído um (1) prémio ao vencedor de cada categoria:
 - a) 1 kit do projecto Rios;
 - b) 1 noite para 2 pessoas no Monte Barata (propriedade da Quercus sediada em Castelo Branco);
- Poderão ser atribuídas Menções Honrosas caso o Júri assim o entenda;
- Para proceder ao levantamento do prémio é necessária a presença do premiado no dia da inauguração da exposição;



6. Devolução

- As fotografias seleccionadas poderão ser expostas noutros locais, e, como tal, não serão devolvidas;

7. Disposições Finais

- O incumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas neste Regulamento pode implicar a não admissão da inscrição ou a exclusão;
- A participação no Desafio Fotográfico pressupõe a aceitação integral das cláusulas presentes neste Regulamento;
- Não poderão participar no Desafio Fotográfico os jurados;

Organização



Anexo – Ficha de Inscrição

N.º _____ (A preencher pela entidade organizadora)

Nome: _____

Data de nascimento: ____/____/____

N.º BI/CC: _____ Validade até ____/____/____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Localidade: _____

Telemóvel: _____

E-mail: _____

Para os devidos efeitos, declaro que tomei conhecimento e aceito as condições expressas no presente Regulamento, assim como qualquer modificação do mesmo que a organização tenha publicado até à data.

Assinatura: _____

Assinatura do Representante Legal
(no caso de menores de idade)

Nome: _____

N.º BI/CC: _____ Validade até ____/____/____